



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.963, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito “José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao Sr. José Édson Ferreira de Vasconcelos (Brás), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “José Rodrigues de Jesus” ao Sr. **José Édson Ferreira de Vasconcelos (Brás)**, em reconhecimento aos 25 anos de dedicação e serviços prestados à Câmara Municipal de Caruaru, exercendo suas funções com atenção, zelo, responsabilidade, profissionalismo e cordialidade, contribuindo de forma significativa para o bem-estar e acolhimento de servidores, autoridades e visitantes desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino